



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

**“TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 01/2018 – PROCESSO 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LUCÉLIA E A CRECHE E CENTRO DE
ORIENTAÇÃO FAMILIAR “ANA MARIA JAVOUHEY” DE
LUCÉLIA”**

O MUNICÍPIO DE LUCÉLIA, devidamente registrado no CNPJ sob 44.919.918/0001-04 com sede na Avenida Brasil, 1101 Centro, nesta cidade de Lucélia, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 8.379, de 25 de abril de 2017, doravante denominado Município e de outro lado a Creche e Centro de Orientação Familiar “Ana Maria Javouhey”, localizada a Rua Dorival Rodrigues de Barros, nº 280, neste município de Lucélia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 51.883.259/0001-54, representada pelo seu presidente, Sr. Sergio Belarmino dos Santos, portador do RG. nº 18.395.854, e CPF nº 084.375.668-35, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 01/2018**, o que fazem nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração de nº 01/2018 nos termos da cláusula sétima e do artigo 48 do Decreto Municipal nº 8.379/2017.

CLAUSULA 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 01/2018 pelo prazo de 12 meses, tendo início em 01/01/2020 e término previsto para 01/12/2020.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho para o período de prorrogação fica estabelecido de acordo com o anexo único do presente termo aditivo.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS:

Para o período de prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), equivalente ao valor original do Termo de Colaboração.

Parágrafo único: As despesas deste Termo Aditivo, correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº 176.

€



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

LEGAL:

O presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula sétima do termo de colaboração e artigo 48 do Decreto Municipal 8.379/2017.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração originário.

Aplicam-se a este termo de aditamento do termo de colaboração toda legislação e normas vigentes sobre o assunto, e, por estarem de acordo, firmam os partícipes o presente termo de aditamento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lucélia – SP, 15 de janeiro de 2020.


CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIO
Prefeito do Município


SERGIO BELARMINO DOS SANTOS
Presidente da Creche e Centro de Orientação Familiar “Ana Maria Javouhey”

Testemunhas:

1. 

2. 
